



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
 Assessoria do Gabinete

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP E DA ATUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA-SMCP E A EMPRESA JURÍDICA FREITAS E SOUZA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**, substituindo a extinta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**, neste ato representada pelo seu Secretário o **Sr. DANIEL LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrod nº 654, bairro: Liberdade, nesta cidade, e, de outro lado a empresa **FREITAS E SOUZA LTDA - EPP**, com sede na rua Professor Diomedes Maior, nº 102 sala 2, bairro: Centro, nesta cidade, Registrado na Junta Comercial de Roraima (NIRE) N° 1420010623-8 Protocolo 20/024.358-6 de 17/12/2020, sob o nº 521752 e inscrita no CNPJ n. 02.951.592/0001-52, neste ato representada por seu Sócio o **Sr. RICARDO DE FREITAS SOUZA**, brasileiro, portador do RG n. 60.175 SSP/RR inscrita no CPF n. 199.962.252-91, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 003849/2022/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento) ao contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 17.512.0040.2.371, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de dezembro de 2020, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 003849/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 05/05/2025 11:05:10
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 05/05/2025 10:50:10
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 05/05/2025 10:38:23

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 157756888



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
Assessoria do Gabinete

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, digitalmente, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, conforme data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

PELA CONTRATADA:

RICARDO DE FREITAS
SOUZA:19996225291

Assinado de forma digital por
RICARDO DE FREITAS
SOUZA:19996225291
Dados: 2025.05.05 09:46:56
-04'00'

(assinado digitalmente)

RICARDO DE FREITAS SOUZA
SÓCIO
FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)
NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72
CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 05/05/2025 11:05:10
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 05/05/2025 10:50:10
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 05/05/2025 10:38:23

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadoprefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 157756888



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003849/2022/SPMA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Do Contrato Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) ao contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, **FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA:** 17.512.0040.2.371,
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: BOA VISTA-RR, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 05/05/2025 11:50:24

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 225231811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 10228/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 14829/2024-SMSA, cujo objeto é Aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da secretaria municipal de saúde - SMSA, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - SMSA (Órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	10228/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10228/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14829/2024-SMSA.

Espécie: Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da secretaria municipal de saúde - SMSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 08.472.661/0001-21.

Data da Assinatura: 06 de Maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO CCER Nº 10/2023-RRE e CUSD Nº 10/2023-RRE

Processo nº: 001133/2023/SMAAI.

espécie: Distrato do Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD Nº 10/2023-RRE.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão

do Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD Nº 10/2023-RRE.

Lei Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM https://portalciudadano.prefeitura.boavista.br/verificacao_serv INFORMANDO O CÓDIGO: 84285CDD

que trata da contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para atender a unidade consumidora: Abatedouro de animais de pequeno e médio porte do município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A - CNPJ Nº 02.341.470/0001-44.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003849/2022/SPMA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Do Contrato Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) ao contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 17.512.0040.2.371, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: BOA VISTA-RR, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor Especial II AS8-SEMUC, matrícula nº 851.159, como fiscal responsável dos Contratos Administrativos Nº 001/2025-SEMUC e Nº 002/2025-SEMUC, Processo nº 10346/2025-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 06 de maio de 2025.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

